



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cristiano Ottoni, 16 de fevereiro de 2023.

OFÍCIO Nº.401/2023.

ORIGEM: Poder Executivo Municipal

DESTINATÁRIO: Poder Legislativo Municipal

ASSUNTO: Resposta (faz)

Senhora Presidente,

Acuso o recebimento do **OFÍCIO Nº.009/2023**, oriundo dessa Casa Legislativa, por meio do qual Vossa Excelência está a encaminhar a este Poder Executivo o requerimento nº. 01/2023, subscrito pelo edil Bruno Sales dos Santos.

Nesse requerimento, o nobre parlamentar está a solicitar informações sobre o andamento e situação atual do processo licitatório nº. 45/2021, Tomada de Preço nº. 04/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de cobertura da quadra municipal.

Em assim sendo, cumpre-me informar ao ilustre vereador que após regular tramitação do processo de licitação nº. 45/2021, a empresa Electo Engenharia LTDA – Me foi contratada para a execução da obra de cobertura da quadra municipal, cujo prazo de vigência do contrato se encerra em 26/10/2023. (cópia em anexo)

Entretanto, ainda não foi dada ordem de serviço para o início da execução da obra, visto que o recurso financeiro é proveniente do convênio Estadual Nº 1481000542/20021 – SEDESE e após a contratação da empresa



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

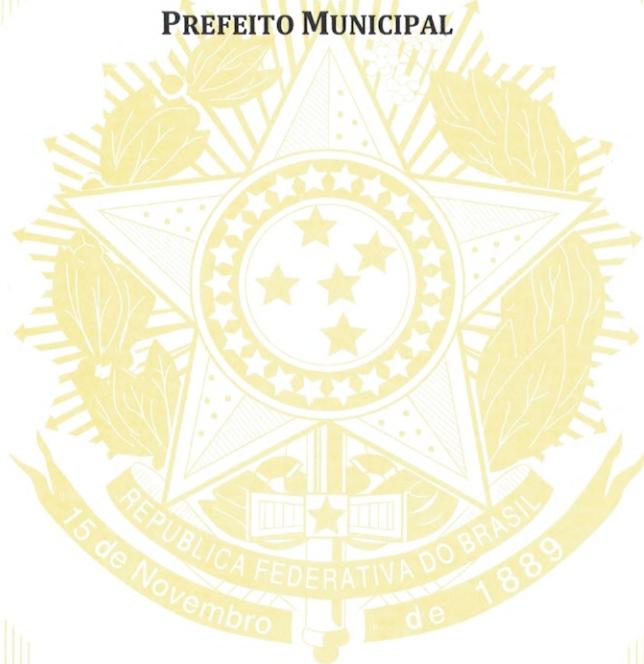
CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

vencedora da licitação, foi detectada a necessidade de ajustes no projeto original de execução da obra, que se encontram sob análise da Secretaria Estadual competente (SEDESE).

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me

Atenciosamente.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

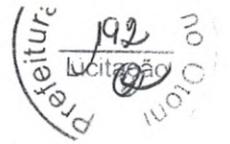


Excelentíssima Senhora
VEREADORA MARCIANA ELISÂNGELA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Cristiano Ottoni – MG



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI - PREFEITURA

R: Manoel Domingos Baeta, 191, Centro, - CEP: 36.426-000 – Cristiano Ottoni –MG
CNPJ: 19.718.402/0001-54/ Contato: Telefone (31)3724-1350/Fax (31)3724-1024



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA PMCO Nº 48/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI-MG, com sede situada na Rua Manoel Domingos Baeta, nº 191, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 19.718.402/0001-54, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, representado por seu Prefeito Municipal CARLOS ROBERTO DE REZENDE, brasileiro, casado, portador da identidade nº MG-8.197.289, CPF nº 648.869.566-53, residente e domiciliado na cidade de Cristiano Ottoni MG, à rua Manoel Domingos Baeta, nº 141, Bairro Centro, CEP: 36426-000.

CONTRATADA: ELECTO ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.812.496/0001-45, inscrição estadual 003703952.00-94, estabelecida na cidade de Piranga - MG, à Rua Dr. Solon, nº 06, Bairro Centro, CEP 36.480-000, neste ato representada por Sílvio Heleno Electo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade MG 12339026, e inscrito no CPF 073.747.846-27, residente e domiciliado no endereço acima descrito.

Considerando o pedido formal do Secretário Municipal de Esporte;

Considerando o disposto no artigo 57, II da Lei 8.666/93;

Considerando a necessidade de dar sequência aos serviços contratados, visto ainda existir a necessidade destes;

Considerando que o preço proposto, decorrente de processo licitatório como a proposta mais vantajosa para o município; e a existência de saldo orçamentário para a referida contratação segundo indicação Contador Municipal;

Considerando a entrega dos documentos comprobatórios das condições de habilitação e sua análise pelo secretário responsável por gerir o contrato;

Resolvem aditar o referido contrato conforme o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Este Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato supracitado mediante alteração da “cláusula terceira” – Da vigência”, passando este a vigor até 26/10/2023, podendo vir a rescindido pelo chefe do executivo a qualquer momento.

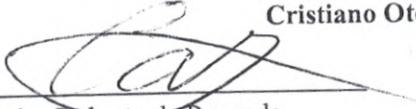
CLÁUSULA SEGUNDA - Da Dotação Orçamentária

Os recursos necessários ao atendimento das despesas do referido instrumento no exercício de 2021 correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.12.00.27.812.0312.449051.00 – fonte 164 e 100

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação

Permanecem em vigor as demais disposições do contrato original que com este termo não foram alteradas.

E, por estarem justas e aditadas, as partes datam e assinam este instrumento em duas vias, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.



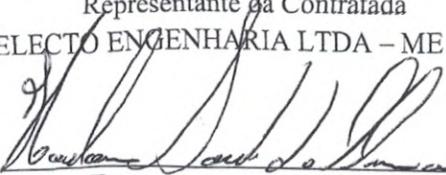
Carlos Roberto de Rezende
Prefeito Municipal



Testemunha RG ou CPF

Cristiano Ottoni, 27 de outubro de 2022. SILVIO HELENO
ELECTO:07374784627
84627

Assinado de forma digital
por SILVIO HELENO
ELECTO:07374784627
Dados: 2022.11.04
10:15:18 -03'00'

Representante da Contratada
ELECTO ENGENHARIA LTDA – ME


Testemunha RG ou CPF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 48/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº
04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI –
Extrato de 1º termo ao Contrato Administrativo Nº 48/2021,
que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRISTIANO OTONI e ELECTO ENGENHARIA LTDA –
ME. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação
do prazo de vigência, passando este a vigor até 26 de outubro
de 2023 em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e
Lazer. Data da assinatura: 27/10/2022.

Cristiano Otoni, 27/10/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:29CB1B8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 04/11/2022. Edição 3383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>